



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 64.750 de 13 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

| RF | Nome | Função / Unidade Escolar | Desig. a partir de |
|-------|---------------------------------|---|--------------------|
| 4188 | CLEONICE DE ALMEIDA | PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva | 05/06/2024 |
| 29704 | ANDREIA PIRES DE ARAUJO SOUZA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Profª Tânia Geraldo de Campos Silva | 10/05/2024 |
| 37257 | MARIA ANGELICA FURTADO DA SILVA | PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector | 17/05/2024 |

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **13 de Maio de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização